



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 15/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 5/2024 da reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2024, iniciada às 16:00 horas e concluída às 17:45 horas.



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 5/2024

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto e Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO ATA N.º 4 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação da alteração ao “Regulamento da Organização dos Serviços Municipais”;
- b) Aprovação da abertura de conta bancária – Gestão das transferências nas Áreas da Saúde e Ação Social;
- c) Adesão do Município do Fundão à iniciativa “Acordo Cidade Verde – Cidades Limpas e Saudáveis para a Europa”;
- d) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia da Soalheira;
- e) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Aldeia dos Girassóis;
- f) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar com o Município do Fundão e a Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Martianas;
- g) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Fundação Amália Rodrigues”;
- h) Protocolo de cedência celebrado entre o Município do Fundão e o Primeiro Fundo Floresta Atlântica – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Florestal Fechado – ratificação de despacho;
- i) Atribuição de apoio financeiro – Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Local;

2



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- j) Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior;
- k) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo;
- l) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Fatela;
- m) Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2024 – 3.^a adenda – AABA – Associação de Apoio Brazuca e Amigos;
- n) Transferência da localização da Farmácia de Alpedrinha – ratificação do despacho;
- o) Remoção de veículo abandonado na via pública – Freguesia de Alcaria.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) Magda Infante Mendes – construção de habitação unifamiliar, anexo, apoio agrícola e piscina (licenciamento) – Atalaia do Campo;
- b) Cecília Maria Russo Dinis Gonçalves Gomes – ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Lavacolhos;
- c) João Gamboa Pires – ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Pêro Viseu;
- d) Estevão dos Santos Torres – ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Orca;
- e) Paulo Jorge Garcia Frade – ampliação de moradia unifamiliar com piscina (licenciamento) – Lavacolhos;
- f) Maria de Lurdes de Amoreira Pires e Maria Irene de Amoreira Pires Ramalho – alteração de habitação (legalização) – Carvalhal;
- g) Maria de Lurdes dos Santos Nobre Oliveira – alteração de habitação unifamiliar e anexos (licenciamento) – Soalheira;
- h) Margarida Bacelar Moura Borges – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e muros de vedação – Vale de Prazeres;
- i) Matutina Gomes Esteves Daniel e Outros – alteração e ampliação habitação unifamiliar com legalização de anexo e muro de vedação (licenciamento) – Bogas de Cima;
- j) José António da Cruz Delgado – alteração de habitação bifamiliar e comércio e serviços – Fundão;
- k) Pombal & Pinto, Lda – alteração e ampliação de habitação unifamiliar para edifício de habitação coletiva e serviços – Fundão;
- l) Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha – alteração de um edifício para habitação colaborativa e comunitária – Alpedrinha;
- m) CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão – construção de residências colaborativas (licenciamento) – Aldeia Nova do Cabo;



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- n) META – Máquina Equipamentos, Tratores Agrícolas, Lda. – construção de edifício de exploração agrícola (licenciamento) – Valverde;
- o) José Mesquita Milheiro Unipessoal, Lda. – operação de loteamento – Fundão;
- p) FUNDECA CONSTRUÇÕES LDA – receção definitiva das obras de urbanização – Fundão;
- q) MAQUIFUNDÃO – Máquinas de Aluguer, Lda. – constituição de edifício em regime de propriedade horizontal – Fundão;
- r) António Lourenço Lamego Nabaes – redução de taxas – Fundão;
- s) Francisco José Garcia Rolo – redução de taxas – Valverde;
- t) Silvestre Pereira Ribeiro – compropriedade – Soalheira – parecer n.º DGU. 109/24;
- u) Silvestre Pereira Ribeiro – compropriedade – Soalheira – parecer n.º DGU. 152/24;
- v) André Santos – compropriedade – Telhado;
- w) André Santos – compropriedade – Souto da Casa – parecer n.º DGU. 129/24;
- x) André Santos – compropriedade – Souto da Casa – parecer n.º DGU. 130/24;
- y) Mário Manuel Nunes Salvado – compropriedade – Fundão;
- z) Mário Manuel Nunes Salvado – compropriedade – Donas;
- aa) Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU. 164/24;
- bb) Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU. 165/24;
- cc) Edna Pagno de Moraes – compropriedade – Vale de Prazeres;
- dd) Santa Casa da Misericórdia da Soalheira – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Assembleia Municipal – Eleição de um elemento para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão;
- b) Protocolos de cooperação n.ºs 169, 179 e 190 celebrados entre o Município do Fundão e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.;
- c) Balancete do dia 11 de março de 2024.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 4

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, já do conhecimento de todos os membros do executivo.



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, solicitou o adiamento da votação da ata para a próxima reunião de câmara.

O Senhor Presidente concordou com o proposto e, nesse sentido, a ata virá novamente à próxima reunião de câmara.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião de câmara, o Senhor Presidente informou sobre a participação do Município do Fundão na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu na FIL – Feira Internacional de Lisboa de 28 de fevereiro a 3 de março.

Prosseguindo, deu conta que o estilista fundanense, Carlos Gil, apresentou no dia 9 de março na Moda Lisboa, no Pátio da Galé, a sua nova coleção “DREAM”, na qual a cereja do Fundão esteve em destaque nos estampados, coexistindo em perfeita harmonia com animais exóticos e alguns objetos inusitados. Durante o desfile foi realizada uma ação de promoção de produtos do Fundão junto da imprensa e dos convidados. Nesse sentido, deixou uma nota de parabéns ao estilista, agradecendo pelo magnífico trabalho no desfile. É motivo de grande orgulho para todos os fundanenses vê-lo no palco principal de um evento da moda cujo projeto multidisciplinar se centra na promoção e desenvolvimento da moda de autores nacionais. Para finalizar, informou que o estilista tem exportado as suas criações sobretudo para o Médio Oriente.

No dia 12 de março de 2024 decorreu, na Sala de Imprensa do Casino Fundanense, a sessão distrital do Ensino Básico do “Programa Parlamento dos Jovens” no qual participaram dezoito escolas/agrupamentos do distrito de Castelo Branco. Uma iniciativa promovida pela Assembleia da República em articulação com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro e outras entidades, sendo dirigida a jovens dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, provenientes de escolas públicas, privadas e cooperativas. Um programa que se destacou como uma iniciativa interessante, sublinhando a necessidade de um esforço maior que será necessário para combater a iliteracia política na sociedade atual, especialmente entre os jovens.

No âmbito das eleições legislativas que decorreram a 10 de março de 2024, o Senhor Presidente quis deixar expressa uma nota de agradecimento a toda a equipa coordenada pelo Departamento de Administração e Finanças do Município do Fundão, bem como a todos aqueles que, de forma cívica, estiveram nas mesas eleitorais do concelho e que, com o seu empenho e trabalho asseguraram o bom funcionamento do ato eleitoral.



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Em relação aos resultados eleitorais revelou não ter, ainda, analisado a distribuição dos votos por faixas etárias, mas tem a convicção de que os jovens efetuaram uma votação substancial nalguns partidos que adotam uma postura mais antissistema e que obtiveram cerca de 20% dos votos, uma expressão significativa a nível nacional. Acrescentou que estas visões mais populistas tendem a ser menos construtivas a médio e longo prazo, focando-se em questões instantâneas e de fácil comunicação, muitas vezes à margem dos valores que a Constituição defende, como a inclusão, a interculturalidade e o direito à diferença, acrescentando que o facto de ver jovens a aderir tão facilmente a este tipo de ideologias o leva a pensar que algo está errado na forma como abordamos esta faixa etária.

No seu entender a primeira questão está relacionada com a comunicação, enfatizando não se estar a comunicar adequadamente com os jovens, nem nos sítios certos, nem da maneira e com a frequência corretas.

A segunda questão está relacionada com *ugap* comunicacional num mundo cada vez mais conectado, expressando um *gap* geracional que se pode aprofundar consideravelmente e que pode afetar quadros de valores, o que pode ser muito mais perigoso do que poderá aparentar, especialmente quando se trata de uma geração que se posiciona de forma antissistema e que, no limite e por razões erradas, se pode transformar em algo que vai além do contexto da convivência harmoniosa entre todos.

Em relação a este assunto, mencionou a necessidade de refletir sobre a necessidade de aproximação aos jovens, com novas formas de pensamento e comunicação, especialmente a nível local, a fim de reduzir esse *gap*, realçando haver um profundo paradoxo na comunidade jovem, que está altamente mobilizada para questões como, por exemplo, o clima, o ambiente, a sustentabilidade e as alterações climáticas, causas universais de primeira ordem, e depois, no sentido democrático do seu posicionamento, têm a perceção que se estão a posicionar em forças e ideologias bastantes conservadoras, no limiar do reacionário. Disse que essa desconexão entre a cultura democrática do país, as suas instituições, as normas e os valores, e a compreensão dos jovens sobre essa mesma cultura democrática é uma questão mais profunda do que simples protestos juvenis. Enfatizou a importância de abordar e resolver essa desconexão para garantir que os jovens estejam verdadeiramente envolvidos nos valores e princípios democráticos.

Prosseguindo, quis deixar uma segunda nota sobre o resultado eleitoral, dando conta que o Senhor Presidente da República já iniciou as suas longas consultas, embora o resultado da nova "arquitetura" parlamentar ainda não seja conhecido. Parte-se, contudo, do princípio de que irá haver um governo indigitado da AD – Aliança Democrática, o que implicará uma alteração do partido que lidera o governo.



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Em relação ao governo liderado pelo PS – Partido Socialista, o Senhor Presidente deixou duas notas: uma de apreço pela forma como lidou e trabalhou com o Município do Fundão, com excelentes relações institucionais com todos os governantes, em que a cooperação e a colaboração foram importantes em várias agendas, servindo atualmente como referência em questões como interculturalidade, inclusão, inovação e atração de valor para o interior do país, uma nota que para além de justa, é oportuna.

A segunda disse ser uma nota de esperança em relação às circunstâncias complexas em que se encontra o país, com a formação de um governo minoritário, com taxas de juro instáveis, inflação e conjuntura internacional instável, com uma guerra na Europa e mudanças no sistema financeiro europeu. Para além disso, referiu a incerteza que existe em relação à presidência dos Estados Unidos da América, uma situação prejudicial para Portugal e para a Europa. No entanto, destacou a existência de um quadro institucional que pode funcionar, desde que haja abertura por parte de todos para cooperarem em prol do interesse nacional, o que considera essencial.

Prosseguindo a sua intervenção deu conta que o Município do Fundão participou, no dia 15 de março de 2024, no MIPIM – O Mercado Imobiliário Mundial, que decorreu em Cannes, França, com o principal objetivo de atrair investidores, promover o território e o ecossistema de inovação aos milhares de visitantes daquele evento, contactar novos investidores internacionais, descobrir as últimas tendências do mercado imobiliário, e estabelecer parcerias estratégicas com outras cidades e regiões do mundo.

Relativamente a eventos futuros, deu conta que no dia 16 de março de 2024 irão decorrer as Jornadas de Boas-Práticas 2024, promovidas pelo Município da Guarda, um programa dedicado ao ambiente que culminará na localidade de Valhelhas, com a visita aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada de intervenção em infraestruturas danificadas pelos incêndios.

No mesmo dia o Município do Fundão irá marcar presença na nova edição dos “Itinerários do Sentir”, promovida em parceria com a Paróquia e a Junta de Freguesia de Alcongosta. Esta ação inclui a realização de uma visita ao património religioso de Alcongosta, e termina com uma conversa aberta - “O património religioso numa comunidade aldeã: que sentires que futuro”, que decorrerá na Capela de Santa Bárbara.

Nos dias 16 e 17 de março, o município irá marcar presença no Campeonato Nacional Agility, que terá lugar no Campo de Jogos 23 de Maio, na Atalaia do Campo. Esta prova irá contar para o Campeonato Nacional da modalidade, e de apuramento para o Campeonato da Europa.



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

No dia 19 de março, o Município do Fundão irá receber a visita da Fundação Aga Khan Portugal. Uma visita de grande importância que visa consolidar alguns acordos estabelecidos entre as duas entidades, impulsionando especialmente as áreas da sustentabilidade e da interculturalidade, para além da promoção da cultura de forma mais universal com o resto do mundo.

Por último, deu conta que no dia 16 de março, irá decorrer no Freixial, na Freguesia do Telhado, a tradicional “Rota das Adegas”, organizada pelo Grupo Desportivo Cultural e Recreativo do Freixial.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção referindo-se ao assunto anteriormente abordado pelo Senhor Presidente sobre a sessão distrital do Ensino Básico do Programa Parlamento dos Jovens. Parabenizou os alunos, as escolas e os agrupamentos pela forma como decorreu e pelo empenho demonstrado na apresentação das medidas, na votação e no debate democrático, incentivando a uma reflexão conjunta, sobretudo atendendo ao período em que se encontram, de Comemoração dos Cinquenta Anos do 25 de Abril.

Nessa sequência, disse que foi aprovada uma recomendação, que irá ser levada à Assembleia da República nos dias 6 e 7 de maio, sob o tema “Viver Abril na Educação – Caminhos para uma escola mais plural e participativa”. Por último, disse que as escolas do concelho estiveram muito bem representadas e serão porta-vozes nesse debate, uma vez que após votação a Escola Serra da Gardunha foi uma das escolhidas, pelo que terá uma representante na Assembleia da República para apresentar as propostas aprovadas. Um motivo de grande satisfação para todos pois demonstra o envolvimento dos jovens nesse debate.

Continuando a sua intervenção, referiu que no dia 12 de março, na Marinha Grande, decorreram as comemorações do trigésimo sexto aniversário de elevação a cidade do Fundão, Marinha Grande, Montemor-o-Novo e Vila Real de Santo António. Para além de assinalar a elevação a cidade das quatro cidades irmãs, o dia foi também marcado pelo festejo dos trinta anos do projeto educativo “À Descoberta das 4 Cidades”, acrescentando que se encontra em preparação um livro sobre a sua génese. Referiu, também, que um dos pontos do programa foi o hastear das bandeiras dos quatro municípios, por parte dos representantes de cada uma das Câmaras Municipais, acompanhados por alunos de cada município.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto. Cumprimentou todos os presentes e deu conta que nos dias 7 e 8 de março, na Freguesia da Orca, o Município do Fundão em parceria com a DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, a equipa da Alpetratina-Cão Serra da Estrela, o IPCB – Politécnico de Castelo Branco, o ESACB – Escola



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Superior Agrária de Castelo Branco, e a Ovibeira – Associação de Produtores Agropecuários, promoveram as “V Jornadas de Inovação e Valorização das Raças Autóctones Portuguesas”. Este evento teve como objetivo dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Município do Fundão nesta área, visando a promoção e divulgação das raças autóctones e do território que estas ocupam, sendo destinado a estudantes, criadores, profissionais da área e público em geral.

Nos dias 4 e 5 de março, o Município do Fundão acolheu a sessão de trabalho da agenda “Descentralizar Portugal com Blockchain” – BLOCKCHAIN.PT, da qual é parceiro. Esta iniciativa conta com o financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência Português e do NextGenerationEU, uma agenda liderada pela empresa VOID SOFTWARE, que pretende criar uma fileira nacional *blockchain*, reconhecendo a importância dessa tecnologia enquanto motor de inovação e visando aproveitar as oportunidades de negócio globais que esta proporciona. Este consórcio é composto por cinquenta e seis organizações e, no decorrer desta sessão de trabalho, que contou com a presença das entidades que integram o plano de trabalho, Agricultura e Agroalimentar (INESC TEC, INESC-ID, Instituto Politécnico de Leiria, IST – ID, Sensefinity, SONAE MC, VOID SOFTWARE), os parceiros tiveram oportunidade de visitar o ecossistema de inovação do Fundão, nomeadamente, o Centro AgroTech, a Quinta Experimental do Seminário, a Queijaria Experimental, bem como a Cerfundão e a sociedade Vera Cruz, que acolherão os projetos piloto que permitirão testar a rastreabilidade em produtos como a cereja do Fundão e a amêndoa através da tecnologia *blockchain*.

Além destes dois produtos, está previsto um projeto-piloto para testar a rastreabilidade da carne de raça bovina limousine, e do queijo da região da Beira Baixa. A rastreabilidade desses produtos agroalimentares, por meio da tecnologia *blockchain*, é essencial para garantir a transparência e a segurança em toda a cadeia de produção, promovendo a confiança dos consumidores e a sustentabilidade do setor.

Por último, deu conta que no dia 7 de março foi inaugurado o mais recente Espaço do Cidadão, na Freguesia de Bogas de Cima, que irá funcionar de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, que cumprimentou todos os presentes e destacou três notas. Primeiramente, expressou gratidão pelo trabalho realizado por esta câmara em relação aos votos em mobilidade e no acompanhamento de toda a eleição das legislativas 2024. Em seguida, quis deixar uma nota de apreço a todos os cidadãos que estiveram nas mesas de voto, ressaltando que sem eles o processo eleitoral não teria decorrido tão eficientemente. A terceira nota, está relacionada com os resultados eleitorais, acompanhando aquilo que foram as preocupações expressas pelo



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Senhor Presidente. Destacou que, na sua opinião, os votos de protesto não foram apenas expressões de descontentamento, mas sim o reflexo de uma corrente de pensamento que parece ter ganho adesão, algo que admitiu não compreender. Acrescentou, ainda, que essa tendência não parece ser exclusiva dos jovens, embora não haja estudos conclusivos sobre esta matéria. Disse querer acreditar, com base nos testemunhos que tem ouvido, que muitas pessoas votaram nas eleições de 2024 pela primeira vez, aos sessenta, quarenta anos de idade. Expressou o desejo de compreender o motivo que levou estas pessoas a agir desta forma, esperando que tenham sido motivadas não apenas pelas ideias defendidas por este partido, mas também pela falta de alternativas proporcionadas pelos partidos tradicionais, acrescentando que, quando os partidos não conseguem oferecer esperança ou soluções para os problemas das pessoas, isso pode fortalecer o descontentamento e levá-las a concentrar-se num partido que pode não apresentar soluções viáveis para o país. Expressou, ainda, a sua curiosidade para compreender melhor os votos dos migrantes, uma vez que já há dados que indicam que esses votos foram os mais participativos de sempre, totalizando cerca de quatrocentos mil votos dos dois ciclos de migração. Admitiu não saber o que isso irá trazer, no entanto, mantém a esperança de que o PS – Partido Socialista se mantenha fiel à leitura correta da noite eleitoral feita pelo Dr. Pedro Nuno Santos, confessando que aplaudiu em casa o momento em que ele, sem condicionamentos e pensando no que é correto, interpretou os resultados, reconhecendo que esses 18% não são de racistas ou xenófobos, mas sim de descontentamento. Disse, ainda, concordar com aquilo que foi defendido pelo Dr. Pedro Nuno Santos, de que é necessário mudar as pessoas, as políticas e os ideais, enfatizando que, a seu ver, esse deve ser o caminho a seguir.

Em relação ao vencedor da noite, a estreita vitória da AD – Aliança Democrática, mostra uma série de questões que preferiu não comentar. Desejou as maiores facilidades à AD, para o futuro governo minoritário e para a sua relação com os municípios. Disse que o PS é tradicionalmente um partido mais próximo dos autarcas, algo que tem sido evidente nos últimos anos em relação ao Fundão. Acrescentou que espera que o próximo governo consiga, no mínimo, igualar essa proximidade e deixou esse desafio para o PSD – Partido Social Democrata, especialmente porque elegeu uma deputada do Fundão, embora essa militante negue a sua filiação partidária, espera que ela não negue as suas origens.

Prosseguindo a sua intervenção, a Senhora Vereadora destacou o desafio significativo que enfrentam: o da migração, especialmente tendo em conta que o Fundão é uma plataforma de acolhimento para muitos migrantes. Enfatizou a importância deste executivo considerar seriamente como se comunicará com os cidadãos no futuro, dada essa realidade. Mencionou que os Senhores Vereadores do PS, têm uma posição favorável em relação aos protocolos existentes



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

entre o município e outras entidades no que se refere a essa matéria. No entanto, sentem que muitos concidadãos não os compreendem ou não percebem a sua importância, algo que já foi discutido em anteriores reuniões de câmara. Nesse sentido, destacou a importância de não se criar a sensação de que as políticas adotadas pela câmara municipal são diferentes para diferentes grupos de pessoas, enfatizando a necessidade de equilíbrio nesse sentido e expressou a esperança de que o executivo consiga alcançá-lo nessa fase. Expressou, ainda, que é de conhecimento público, a mudança da presidência da câmara em 2025, sendo esta questão uma das quais os partidos responsáveis terão de gerir cuidadosamente, ressaltando a importância de não ultrapassar certos limites na sua atuação, para não comprometer o trabalho realizado até então, que foi reconhecido e apoiado pelo governo do PS em várias ocasiões, sendo considerado um caso de sucesso. Terminando, disse ser importante que as pessoas do concelho também percebam esses limites, de forma a deixarem de efetuar comentários alarmistas, xenófobos e racistas nas redes sociais, como aconteceu já no decorrer destas eleições, com *posts* completamente desprovidos de verdade mas que alimentam um sentimento muitas vezes de falta de cuidado, deixando as pessoas com a sensação de terem sido deixadas para trás no concelho do Fundão.

Após a intervenção da Senhora Vereadora, o Senhor Presidente acrescentou que foi feito um ponto de reflexão interna sobre este assunto. Informou que há uma estratégia em andamento para uma comunicação mais vigorosa na transmissão de valores, incluindo uma alteração no sistema de comunicação. Esta mudança envolverá a apresentação de casos de pessoas que escolheram o concelho do Fundão para falar com os jovens nas escolas. Essa abordagem visa torná-los mais proativos, colaborativos e voluntários, ou seja, empregues numa causa que considera ser extremamente complexa. O objetivo é que eles se posicionem do lado correto da história, para que todos se sintam orgulhosos de ser parte de uma comunidade que acolhe e desenvolve projetos de vida para todos aqueles que a escolhem.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes e compartilhou a sua experiência sobre o assunto, uma vez que já trabalhou com o Centro de Migrações, onde por vezes são realizadas sessões para cerca de duzentas pessoas. Ressaltou que essas sessões não têm o mesmo impacto e concordou com o que o Senhor Presidente disse na sua intervenção sobre a necessidade de “comunicar de forma diferente”. No entanto, expressou a opinião de que essa comunicação precisa de ser feita de forma estruturada, disponibilizando-se para colaborar com o município, caso considerem necessário. Nessa sequência, sugeriu que as aulas de cidadania poderiam ser um espaço aberto para os alunos trabalharem esse tema. Propôs que, durante as aulas de português, onde são abordadas a entrevista e a reportagem, poderiam ser



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

inseridos elementos estrangeiros, como os refugiados, para comunicarem com um grupo de dez ou quinze alunos. Algo que criaria uma proximidade muito maior e poderia ser realizado ao longo de dois ou três meses, enfatizando que um contato direto bem estruturado funciona de forma muito positiva.

Prosseguindo, relembrou a existência de uma reportagem fotográfica elaborada pelo fotógrafo Miguel Proença, que considera absolutamente divina. Essa reportagem foi levada a uma exposição em Nisa, onde foi dada uma explicação sobre as pessoas que estavam por trás das fotos, algo que tocou todos os presentes. Destacou que trabalhar o tema dessa forma pode trazer resultados muito positivos, reiterando que levar a mensagem a vinte alunos, que por sua vez a transmitirão em casa aos pais e aos avós, é uma excelente forma de chegar às pessoas, uma sugestão que deixou ao executivo, disponibilizando-se para colaborar nesse sentido.

Ainda em relação a este assunto, o Senhor Presidente afirmou que o município vai aproveitar essas sugestões e todas as outras que possam ser fomentadas de forma sistêmica e organizada, cumprindo sempre os pressupostos do respeito mútuo. Disse que as pessoas são a força motriz do processo de transformação dessa cultura de medo, que pode ter consequências graves a todos os níveis, localmente e, sobretudo, no posicionamento do país.

Neste momento o Senhor Vice-presidente usou da palavra para expressar a sua concordância geral com a avaliação feita pelo Senhor Presidente em relação ao balanço das eleições. Destacou que também concorda com praticamente tudo o que foi expresso pela Senhora Vereadora Dra. Joana Bento na sua intervenção, nomeadamente no que diz respeito à postura adotada pelo líder do PS na noite eleitoral, por agir sem táticas e sem se esconder atrás da figura do anterior líder do partido e do governo dos últimos anos. Considerou ser uma postura muito adequada, admitindo que o líder do PS não teria grande margem de manobra diante da configuração prevista do parlamento, mesmo que houvesse um empate técnico ou mesmo superação dos resultados. Nesse sentido, elogiou o PS por adotar a posição mais inteligente, enaltecendo a coragem do líder do partido, que foi surpreendente até mesmo dentro do próprio PS.

Em relação à posição trazida à reunião pelo Senhor Presidente, referente à abordagem nacional que teve impacto a nível local, reconhecendo a *mea culpa* no papel de quem está também no exercício de funções, naquilo que disse ser um *gap* comunicacional em relação à questão da informação. Acrescentou que a melhoria dessa comunicação e a forma como as pessoas são convencidas das causas principais, dependerão sempre das instituições públicas. Por último, disse não querer assumir, nesta reunião, a arrogância de afirmar que as pessoas estavam todas erradas ao votar de determinada maneira e que deveriam ter votado de outra



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

forma. Na sua opinião, há sempre uma responsabilidade daqueles que estão no exercício de funções e não esclarecem o suficiente, o que pode influenciar os resultados eleitorais.

Prosseguindo, referiu que compartilha da mesma opinião sobre a tendência natural, principalmente daqueles que voltaram para combater o abstencionismo que vinha sendo registado nos últimos anos. Disse que essa tendência inclui uma parcela de jovens que votaram pela primeira vez, bem como aqueles que, devido à idade, agora eram elegíveis para votar pela primeira vez. No entanto, ao analisar o perfil dos resultados eleitorais, sobretudo, em concelhos e regiões com uma significativa taxa de envelhecimento, como no Alentejo, observou que não foram apenas os jovens que participaram neste “protesto”, mas também aqueles que optaram por votar de forma diferente do padrão tradicional das eleições. Nessa sequência, destacou que algumas freguesias apresentam taxas de envelhecimento muito elevadas, onde um partido extremista obteve uma posição bastante significativa, emergindo como a segunda força política mais votada em cinco delas. Reiterou que não se trata apenas de jovens, mas sim de um partido que acabou por polarizar muitas das questões prementes que estavam na “espuma” do dia, nomeadamente nas áreas da saúde, da agricultura e da segurança. Um partido que se tornou numa voz de protesto e reivindicação, atraindo muitas pessoas que sentiram que os partidos tradicionais não ofereciam respostas adequadas às suas preocupações. Disse que a esse respeito, há um balanço inequívoco a ser feito. Referindo que, na sua opinião, na democracia, a força reside num dos pilares fundamentais, que são os partidos políticos e nesse sentido, estes saem fortalecidos pela representação que têm do povo. Acrescentou que, se há trabalho a ser feito, esse trabalho deve ser promovido dentro das estruturas políticas, uma vez que é assim que a democracia em Portugal é construída, com base nessas estruturas de representação.

Continuando a sua intervenção, deu conta que o Município do Fundão esteve presente durante esta semana na sede das Nações Unidas em Genebra, na Suíça, onde participaram num fórum de desenvolvimento sustentável. Destacou que essa participação é um reconhecimento do esforço que o município está a fazer para cumprir e desenvolver o seu programa de objetivos de desenvolvimento sustentável até 2030. Por último, salientou que embora seja um compromisso mundial das Nações Unidas, a sua implementação carece muito das ações a nível local, incluindo o combate à pobreza, às desigualdades, a procura de emprego, as alterações climáticas e a utilização de energias limpas, uma das grandes marcas deste município que ambiciona ser a uma referência local na aplicação dessas medidas.



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação da alteração ao “Regulamento da Organização dos Serviços Municipais”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de fevereiro de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão tem em vigor o “*Regulamento da Organização dos Serviços Municipais*” publicado em Diário da República a 6 de setembro de 2022; Considerando que, entretanto, na reunião do executivo municipal de 15 de dezembro de 2023 e na reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 21 de dezembro de 2023, foi aprovada uma alteração da estrutura orgânica municipal; Considerando que o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, estabelece o regime de organização dos serviços das autarquias locais; Considerando que, nos termos deste diploma, se mostra necessário, no âmbito da concretização da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão, efetuar um ajuste/adaptação à estrutura orgânica do Município, visando monitorizar e controlar a execução material deste novo plano de ordenamento; Considerando o disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com o disposto nos artigos 6º, 7º e 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e com o teor da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, compete à Câmara Municipal a criação e extinção de unidades orgânicas flexíveis, bem como a definição das respetivas competências; Considerando que se revela indispensável, nestes termos, aprovar uma alteração ao regulamento interno de organização dos serviços do Município do Fundão em prol do bom e adequado funcionamento dos serviços municipais, proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a alteração ao “*Regulamento da Organização dos Serviços Municipais*”, nos termos do documento que segue em anexo a esta proposta e dela faz parte integrante, devendo o mesmo ser publicitado em Diário da República – Vd. **DOC. Nº 1.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da alteração ao “Regulamento da Organização dos Serviços Municipais”)

Aprovação da abertura de conta bancária – Gestão das transferências nas Áreas da Saúde e Ação Social

Foi apresentada à Câmara uma informação subscrita pela Chefe de Área da Tesouraria referente à necessidade de abertura de uma nova conta bancária para a áreas da Saúde e Ação

14



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Social, no âmbito das delegações de competências, ao abrigo do DL n.º 21/2019, 30 de janeiro nomeadamente para a DGAL transferir mensalmente os respetivos valores aprovados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aprovação da abertura de conta bancária – Gestão das transferências nas Áreas da Saúde e Ação Social)

Adesão do Município do Fundão à iniciativa “Acordo Cidade Verde – Cidades Limpas e Saudáveis para a Europa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de março de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que o “Acordo Cidade Verde – Cidades Limpas e Saudáveis para a Europa” é um movimento promovido pela Comissão Europeia que visa unir cidades europeias dedicadas à proteção do ambiente e focadas em transformar as cidades em espaços mais verdes, limpos, saudáveis e conseqüentemente, mais atrativas para viver; Considerando que ao aderir a esta iniciativa, os municípios concordam em implementar ações para, em 2030, atingir objetivos relacionados com a melhoria significativa da qualidade do ar, água e biodiversidade nas cidades, da promoção da economia circular, da gestão de resíduos municipais domésticos, da redução da deposição de resíduos em aterros e aumento da reutilização, da reparação e reciclagem, e da redução significativa dos níveis de poluição sonora; Considerando que a adesão a este acordo contribui para uma troca de conhecimentos entre os seus membros, promovendo uma ampla visibilidade do município a nível europeu, o conhecimento de oportunidades de financiamento da União Europeia (UE), o acesso a informação de novos projetos de outras cidades, a contribuição na formação de políticas ambientais da UE, entre outras vantagens; Considerando que com a assinatura do Acordo Cidade Verde, os municípios estabelecem, nas áreas mencionadas (ar, água, biodiversidade urbana, economia circular, resíduos e ruído), níveis básicos que reflitam o ponto de partida de cada domínio e definir metas ambiciosas no prazo de 2 (dois) anos, bem como implementar políticas e programas de forma integrada e monitorizar e comunicar, a cada 3 (três) anos, dados sobre a implementação e progresso dessas mesmas políticas e programas; Considerando que os municípios dispõem de atribuições no domínio do ambiente e promoção do desenvolvimento (cfr. alíneas k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); Considerando que compete à Câmara Municipal assegurar a administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município (cf. alínea t) do n.º 1 do



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; Considerando que a adesão à iniciativa “Acordo Cidade Verde – Cidades Limpas e Saudáveis para a Europa” deve ser precedida de deliberação e aprovação em reunião de Câmara Municipal, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alíneas k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º e no artigo 108.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a adesão do Município do Fundão à iniciativa “Acordo Cidade Verde – Cidades Limpas e Saudáveis para a Europa”, nos termos da minuta que se anexa à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma e que, sendo aprovada, cumprindo-se o procedimento legal associado, se promova a publicitação da deliberação. Para integrar a Associação seguem em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante os seguintes documentos: - Documento explicativo da iniciativa (Anexo I e II); - Minuta da declaração a assinar pelo Presidente da Câmara (Anexo III).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Adesão do Município do Fundão à iniciativa “Acordo Cidade Verde – Cidades Limpas e Saudáveis para a Europa”).

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia da Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de março de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que compete à Câmara Municipal do Fundão, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social e outras (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); Considerando que Santa Casa da Misericórdia da Soalheira se encontra a desenvolver um projeto social na sua freguesia, integrados no âmbito do PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, designado de requalificação ERPI - Centro de Dia e Apoio Domiciliário - Programa de Alargamento da rede de equipamentos sociais – 3.ª geração; Considerando que, nessa conformidade, a Santa Casa da Misericórdia da Soalheira demonstrou interesse em avançar, de imediato, com este desígnio, sendo necessário encontrar entidades que pudessem desenvolver este projeto em parceria; Considerando que a Santa Casa da Misericórdia da Soalheira é a



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

principal entidade de cariz social na freguesia da Soalheira, com objetivos de apoio a idosos, entre outros, os quais protagoniza por múltiplas formas; Considerando que, em virtude da urgência atinente ao processo de candidatura para o financiamento da obra em causa, no âmbito do PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, tornou-se premente celebrar um protocolo de cooperação de modo a definir as obrigações de cada parte neste processo; Considerando que o referido projeto é de manifesto interesse para a freguesia da Soalheira e, por conseguinte, para este Município, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia da Soalheira e o Município do Fundão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. – Anexo I. O respetivo cabimento ficará condicionado ao estabelecido no nº 3 do artigo 52º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia da Soalheira)

Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Aldeia dos Girassóis

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de março de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Aldeia dos Girassóis, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a execução das iniciativas + ALDEIAS – Janeiro de Cima e + ALDEIAS - Atalaias, Souto da Casa, Alpedrinha e Soalheira, cofinanciadas pelo PDR – Programa de Desenvolvimento Rural, no âmbito da medida 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias; Considerando que as iniciativas (projetos) +ALDEIAS pretendem continuar a combater ISOLAMENTO SOCIAL enquanto forma de exclusão que afeta em especial os idosos, e em particular os que vivem em meios rurais, sujeitando-os a um impacto particularmente violento e com efeitos muito negativos para a sua saúde física e mental; Considerando que os municípios dispõem de competências em diversas áreas de intervenção, designadamente as relativas ao apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de iniciativas de interesse municipal e em áreas no domínio da cultura, desporto, educação ou outras socialmente



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

relevantes, no âmbito das quais competem aos respectivos órgãos municipais o planeamento, gestão e a realização de investimentos públicos; Considerando que o presente protocolo de colaboração tem como objeto estabelecer uma linha de orientação que constituirá plataforma de apoio à execução das iniciativas supramencionadas, e estabelecer as normas para uma cooperação técnica e financeira que as une com vista ao desenvolvimento, promoção e divulgação das iniciativas, por forma a reforçar o envolvimento de diferentes partes interessadas do território e ampliar o impacto social dos resultados a alcançar. **Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea u) do n.º1, do artigo 33º, de 12 de Setembro da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta de protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.** O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º3 do artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Aldeia dos Girassóis)

Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar com o Município do Fundão e a Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Martianas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 11 de março de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Martianas, tem como principal objeto promover atividades recreativas e culturais sem fins lucrativos, desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, recuperar e dar continuidade a tradições locais; Considerando que esta associação pretende realizar investimentos em infraestruturas e equipamentos indispensáveis para uma adequada resposta ao desenvolvimento das suas atividades; Considerando a importância das atividades culturais na valorização do território; Considerando que o presente protocolo de colaboração tem como objeto a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades necessários ao licenciamento e renovação de um espaço, destinado às atividades desenvolvidas por esta associação. **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto nas alíneas r) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre o Município do Fundão e a associação**



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

supramencionada nos termos constantes da minuta que se anexa à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar com o Município do Fundão e a Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Martianas)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Fundação Amália Rodrigues

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de março de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Amália Rodrigues é uma figura com reconhecimento nacional e internacional, um ícone da cultura portuguesa, tendo deixado uma marca impressível no fado e na sua interpretação. Foi a personalidade da cultura portuguesa com maior projeção internacional no século XX: poeta, atriz de teatro e cinema, a maior intérprete de sempre de fado, folclore, do cancionero norte americano e britânico; cantou os maiores poetas portugueses - desde a poesia trovadoresca e Camões, até aos poetas contemporâneos; foi a mulher portuguesa mais condecorada de sempre e tem honras de Panteão Nacional; Considerando que a Amália Rodrigues nasceu em Lisboa, em 1920, no dia 23 de julho, na Casa dos avós maternos, tendo sido batizada no dia 6 de julho de 1921, na Igreja Matriz do Fundão; Considerando que o Município do Fundão propõe-se criar “*O Lugar de Amália*”, espaço que se constitui com o objetivo de honrar a sua memória e divulgar a sua obra, assim como o Fado em geral; Considerando que a Fundação Amália Rodrigues é uma entidade privada, sem fins lucrativos e de utilidade pública que foi criada por vontade expressa de Amália Rodrigues no seu testamento. Considerando que esta entidade definiu como sua missão social e cultural o seguinte: • *Apoiar financeiramente a Casa do Artista e o Centro de Saúde que viesse a ser criado no Brejão (papel que é assumido pelo Centro Social e Cultural), bem como outras iniciativas de carácter social traduzidas no apoio aos mais desfavorecidos e desprotegidos da sociedade,* • *Criar, na sua residência na Rua de São Bento, a Casa-Museu Amália Rodrigues, dando a conhecer aos portugueses e aos estrangeiros que nos visitam o seu contributo para a afirmação da identidade nacional e que muito contribui para que o fado seja hoje Património imaterial da Humanidade,* • *Conservar, inventariar, estudar, investigar, promover e divulgar todo o património que constitui o legado deixado à Fundação Amália Rodrigues e, através dele, promover e divulgar, interna e externamente a vida, a personalidade, e a “obra multifacetada de Amália Rodrigues bem como o seu contributo para a construção da nossa*



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

identidade, • Produzir conhecimento, seja diretamente, seja através do incentivo à investigação e estudos a realizar no âmbito de mestrados e doutoramentos sobre a vida e a obra de Amália Rodrigues ou através de atividades culturais e artísticas em parceria com outras entidades, • Realizar atividades e estabelecer parcerias com outras entidades que permitam promover e dar a conhecer ao mundo a vida e a obra de Amália Rodrigues e o seu contributo para a construção da identidade nacional; Considerando que a Fundação Amália Rodrigues é detentora dos direitos de nome (marca registada), imagem e personalidade de Amália Rodrigues; Considerando que é do interesse da Fundação Amália Rodrigues e do Município do Fundão desenvolverem, para além dos programas e das atividades específicos de cada uma das entidades, um plano de atividades com vista à dinamização do espaço “O Lugar de Amália”; Considerando que é do interesse dos dois Outorgantes a promoção da educação para a arte e a inovação artística e cultural numa perspetiva de atualização do tecido artístico; assim como a formação e a captação de novos públicos, particularmente os jovens em idade escolar, envolvendo a participação ativa das comunidades e a criação de parcerias e redes de colaboração com diversos organismos; Considerando que os dois Outorgantes reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar, pelo presente Protocolo, as condições de materialização da mesma; Considerando que compete aos dois outorgantes contribuir para assegurar a classificação e manutenção do património material e imaterial ligado a Amália Rodrigues, assim como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outras que se revelem de interesse para ambos os parceiros bem como a constituição de outras parcerias que se entenda pertinentes, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Fundação Amália Rodrigues, pessoa coletiva n.º 504 772 260, com sede na Rua de São Bento, 193, 1250-219 Lisboa, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. O respetivo cabimento ficará condicionado ao estabelecido no nº 3 do artigo 52º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Fundação Amália Rodrigues)

Em relação a este ponto, usou da palavra o Senhor Presidente, para dar conta que Fundação Amália Rodrigues detém os direitos do nome e imagem da fadista, gerindo o património



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

material e imaterial que lhe estão associados. Disse ser do conhecimento de todos que há algum tempo que o município manifestou interesse em abrir um espaço dedicado a Amália Rodrigues, na Rua da Cale, tendo sido feita uma visita ao local por parte da fundação, que confirmou que o espaço atendia aos requisitos necessários para essa finalidade. Continuando, explicou que o acordo entre o Município do Fundão e a Fundação Amália Rodrigues envolve várias facetas, como dinamização, comunicação, digitalização e animação, tendo surgido a necessidade de ajuste por parte do município em relação ao nome do espaço. Inicialmente, pretendia atribuir o nome de “Casa Amália Rodrigues”, porém, não foi permitido e em vez disso, ficou “O Lugar de Amália Rodrigues”. Nesse sentido, o município despenderá cerca 5 mil euros anuais pelo licenciamento da marca. Este valor foi negociado ao longo de algumas semanas para garantir o uso completo da marca Amália Rodrigues e também, para desenvolver um *franchising* próprio, associado ao nome. Em relação ao valor acordado, informou que este será direcionado para a Casa do Artista, uma instituição que oferece assistência a artistas reformados. No entanto, ressaltou que a questão central desse valor para o município está relacionada com a obtenção do direito de utilizar livremente a marca Amália Rodrigues, a qual pertence à fundação.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, usou da palavra, para expressar compreensão em relação à associação do município à Fundação Amália Rodrigues como uma vantagem. No entanto, levantou uma preocupação sobre o comprometimento contínuo do município em transferir 5 mil euros anualmente para a fundação, sugerindo que, a longo prazo, isso poderia tornar-se num investimento financeiro sem fim.

O Senhor Presidente esclareceu que o protocolo de cooperação, pode ser avaliado a qualquer momento e que o município não está obrigado a pagar anualmente os 5 mil euros, conforme mencionado na cláusula sétima, número um do protocolo. Por último, referiu tratar-se de um nome que poderá gerar muitas oportunidades no concelho.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes manifestou a sua compreensão, porém, expressou a sua preocupação em relação a este protocolo, dando como exemplo a Casa António Guterres, aludindo à possibilidade do fecho d' o *Lugar de Amália*, caso não houvesse movimento suficiente. Em resposta, o Senhor Presidente sugeriu que o texto do protocolo fosse revisto, de forma a incluir uma disposição que permitisse uma avaliação anual, com base no *merchandising* e no movimento relacionado com o *Lugar de Amália*, evitando desta forma compromissos financeiros desnecessários para o município. O executivo concordou com esta proposta. Nestes termos o n.º 1 da cláusula sétima, passa a ter a seguinte redação: “O presente Protocolo de Colaboração entra em vigor e produz efeitos à data da sua assinatura e é válido por um ano, renovando-se todos os anos após avaliação associada à utilização da marca Amália



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Rodrigues e à vontade efetiva de manter o espaço “Lugar de Amália” assim como as atividades desenvolvidas em torno da marca Amália, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 dias, ou sem respeito desse prazo, por acordo entre as partes.”

Aprovação de cedência celebrado entre o Município do Fundão e o Primeiro Fundo Floresta Atlântica – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Florestal Fechado – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 8 de março de 2024, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido, no dia 20 de Fevereiro de 2024, ora junto em anexo, relativo à celebração de um do Protocolo de Cedência entre o Município do Fundão e Primeiro Fundo Floresta Atlântica – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Florestal Fechado, devidamente representado pela sociedade gestora Nativa Capital – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.; Considerando o disposto no nº 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação de cedência celebrado entre o Município do Fundão e o Primeiro Fundo Floresta Atlântica – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Florestal Fechado – ratificação de despacho)

Atribuição de apoio financeiro – Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Local

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 11 de março de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Pinus Verde - Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização destas atividades no concelho do Fundão por exemplo: as Jornadas Apícolas na Escola Profissional do Fundão, bem como palestras e ações de sensibilização nas escolas do concelho; Considerando que a Pinus Verde tem vindo a promover uma lógica de autossustentabilidade aplicada ao desenvolvimento do território, mobilizando e promovendo recursos como a floresta, as artes e





15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

tradições locais, o meio ambiente, o turismo rural e fomenta a animação cultural e comunitária, a educação e a formação, bem como, o desenvolvimento socioeconómico das populações; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Local).

Não votou o Senhor Presidente por se encontrar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de março de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as atividades preconizadas no seu Plano de Atividades para o ano 2024, a desenvolver no concelho do Fundão e contratualizado com a DGArtes – Direção-Geral das Artes; Considerando a importância destes projetos artísticos no desenvolvimento cultural da região e promoção do estímulo junto da comunidade artística nos domínios do teatro; Considerando que para que este trabalho continue a ser desenvolvido é essencial que a Câmara Municipal do Fundão continue a apoiar estas iniciativas; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior, no valor de €40.000,00 (quarenta mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior).

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente pela datada de 12 de março de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a conclusão das obras de restauro do telhado da Igreja; Considerando que as obras de restauro se verificaram mais dispendiosas do que o inicialmente orçamentado; Considerando o significado desta intervenção para a comunidade cristã desta localidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo, no valor de €7.000,00 (sete mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Nova do Cabo)

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Fatela

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor vice-presidente, datada de 11 de março de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Fatela solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras interiores e exteriores da Capela de Nossa Senhora do Fastio, na freguesia dos Enxames; Considerando a importância destas intervenções na preservação e conservação do património religioso; Considerando também o significado que tem para a comunidade cristã desta localidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Fatela, no valor de €7.860,00+IVA (sete mil oitocentos e sessenta euros + IVA).O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Fatela)

Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2024 – 3.ª adenda – AABA – Associação de Apoio Brazuca e Amigos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 12 de março de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 15 de janeiro do corrente ano, deliberou aprovar a atribuição de subsídios mensais às coletividades do concelho, para o ano de 2024; Considerando que as regras do Programa de Apoio às Coletividade se mantêm, e que a Câmara Municipal do Fundão, enquanto agente da administração local, tem atribuições, como sejam, nos domínios previstos no artigo 23.º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais - aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do equipamento rural e urbano, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, promoção do desenvolvimento, entre outras; Considerando que a AABA – Associação de Apoio Brazuca e Amigos, desenvolve um papel ativo nas componentes da integração social, fortalecimento da comunidade imigrante, preservação e divulgação da cultura brasileira; **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a 3.ª Adenda à Listagem de Subsídios Ativos – Associações, anexa ao processo de atribuição de Subsídios Mensais às Coletividades – Ano de 2024 –, no sentido de ficar a constar o seguinte: AABA – Associação de Apoio Brazuca e Amigos, pessoa coletiva de direito privado n.º 308239733 – €200,00 (duzentos euros) – Adenda; Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada (de subsídios às coletividades – ano 2024 – 3.ª adenda – AABA – Associação de Apoio Brazuca e Amigos)



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Transferência da localização da Farmácia de Alpedrinha – ratificação do despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de março de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que, nos termos do artigo 26º, nº 2, do Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de agosto, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal emitir parecer no que respeita à transferência das instalações da Farmácia de Alpedrinha para a Freguesia do Fundão; Considerando que foi encetado um processo de transferência de localização pela proprietária da farmácia Cristina Almiro e Castro – Farmácia Unipessoal, Lda.; Considerando os trâmites administrativos deste procedimento de transferência de localização exigiam que a Câmara Municipal emitisse parecer no prazo de 15 dias úteis, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor do meu despacho, proferido a 11 de março de 2024, e já enviado à requerente – Cfr. Documentos em anexo a esta proposta que dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada (Transferência da localização da Farmácia de Alpedrinha – ratificação do despacho)

Em relação a este ponto, usou da palavra o Senhor Presidente, para explicar que, inicialmente, houve uma interpretação equivocada dos prazos estabelecidos para responder ao pedido de encerramento da Farmácia de Alpedrinha e a sua transferência para a cidade do Fundão. Após uma análise mais detalhada, ficou claro que o prazo era de quinze dias, não trinta como inicialmente tinham interpretado. Dessa forma, o município teve de emitir uma resposta dentro desse prazo, manifestando a sua recusa em aceitar o pedido de encerramento da farmácia. Além disso, referiu que a Junta de Freguesia de Alpedrinha também se posicionou contra o encerramento da farmácia, uma vez que isso tornaria o acesso aos medicamentos mais difícil para os cidadãos da freguesia.

A segunda questão diz respeito ao local para onde a farmácia seria transferida. O município não emitiu um parecer favorável, uma vez que o pedido de transferência é para a cidade do Fundão, um local onde os índices de acessibilidade são maiores, ou seja, onde existe um número menor de pessoas por farmácia.

A terceira questão diz respeito ao facto de o Infarmed ter compulsivamente solicitado a reabertura da farmácia, argumentando que a suspensão da atividade foi considerada ilegal. A farmácia foi notificada para reabrir, pois a suspensão da atividade foi considerada ilegal, o que poderia colocar em risco a perda do alvará. Por último, disse que a Câmara Municipal do Fundão indeferiu o processo de alteração da localização da farmácia, e comunicou a sua decisão



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

à entidade dentro do prazo estipulado, trazendo a ratificação do despacho proferido à reunião de câmara.

Neste momento o Senhor Vice-presidente interveio para dizer que tem uma dúvida em relação ao assunto discutido e, no seguimento do raciocínio apresentado pelo Senhor Presidente relativamente à posição que a câmara assumiu. Nesse sentido, disse que é referido que aparentemente o município poderia reconsiderar a possibilidade de transferência da farmácia, desde que essa mudança não perturbasse o equilíbrio atual do número de farmácias por habitante, especialmente na área mais urbana do Fundão, mas que no limite o município poderia até considerar a transferência para uma área rural, desde que essa proposta fosse apresentada. Dessa forma, questionou se, ao emitir o parecer, o município se encontra a declarar explicitamente que não permitirá a mudança do alvará da farmácia para outra posição dentro do concelho do Fundão, uma vez que a conclusão que tira é de que o município estaria a fechar totalmente essa possibilidade de alteração da localização da farmácia no futuro.

O Senhor Presidente explicou que havia cinco razões para indeferir este processo, não sendo nenhuma delas, por si só, suficientes para justificar o indeferimento. Para além disso, acrescentou que o rácio de farmácias por habitante é calculado tendo em consideração o concelho como um todo, e não individualmente por freguesia.

O Senhor Vice-presidente questionou se o parecer emitido pela câmara abrangia o concelho do Fundão como um todo ou se era exclusivamente para a Freguesia do Fundão. Prosseguindo, destacou que a interpretação da ação da câmara era de que estava a ser emitido um parecer desfavorável à transferência da farmácia para a cidade ou Freguesia do Fundão.

O Senhor Presidente respondeu que a câmara se estava a pronunciar sobre duas questões simultaneamente. Primeiramente, estava a emitir um parecer negativo em relação à saída da farmácia da localidade de Alpedrinha, argumentando com a importância do acesso aos medicamentos pelos cidadãos dessa freguesia e, que ao mesmo tempo, estavam a referir que transferir a farmácia para o Fundão não era uma opção viável, pois esta área já possuía uma oferta farmacêutica suficiente dentro do concelho do Fundão.

Remoção de veículo abandonado na via pública – Freguesia de Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 27 de fevereiro de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que os resíduos são, por definição, coisas destituídas de interesse para quem as produz; Considerando que o seu correto e adequado tratamento representa um encargo cada vez mais pesado para o seu detentor, pelo que este recorre, cada vez mais, a formas ilegais de



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

eliminação; Considerando que o abandono de veículos em fim de vida é disso exemplo, uma vez que estes automóveis contêm uma multiplicidade de componentes classificados como perigosos; Considerando que tais resíduos, nos termos da Lista Europeia de Resíduos, constituem um problema ambiental e urbano, porquanto são uma fonte de perigo quer para a vida, quer para a saúde pública, quer para o próprio equilíbrio dos ecossistemas; Considerando que a Diretiva Comunitária n.º 2000/53/CE, de 18 de setembro, aprovada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, aponta como objetivos primordiais a promoção da reutilização, da reciclagem e de outras formas de valorização de veículos em fim de vida, por forma a prosseguir um desenvolvimento sustentável; Considerando que o Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, o qual pretendia desenvolver um sistema integrado de gestão de veículos em fim de vida foi revogado, o qual foi substituído pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, denominado Regime Unificado dos Fluxos Específicos de Resíduos, diploma que visa estabelecer o regime jurídico a que fica sujeita a gestão dos fluxos específicos de resíduos, nomeadamente os veículos abandonados e/ou em fim de vida; Considerando, por outro lado, que se continua a verificar o abandono de veículos automóveis na via pública, pese embora se encontre devidamente contemplada na legislação nacional a responsabilidade dos proprietários encaminharem os veículos em fim de vida para locais adequados, onde possam ser tratados de forma ambientalmente correta, **é inerente a conclusão de que um correcto tratamento desta questão de salubridade pública, pelas autoridades competentes, é absolutamente fundamental.** Por seu turno, no Município do Fundão este problema reveste-se de enorme importância, tendo em conta a quantidade de veículos abandonados na via pública, nomeadamente, em situação de estacionamento abusivo e em fim de vida, é em número considerável. Assim sendo, considera-se necessária e premente a intervenção da edilidade para a resolução deste assunto. Considerando que, nos termos da alínea a), d) e f) do artigo 163.º do Código da Estrada, com as sucessivas alterações, encontram-se em situação de estacionamento abusivo todos os veículos estacionados há mais de 30 dias ininterruptos em local da via pública ou estacionados por tempo superior a 48 horas, quando apresentarem sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios; Considerando que o aludido diploma legal estipula que, os veículos que se encontrem em qualquer uma destas situações, podem ser removidos pelas autoridades competentes, nomeadamente, pela Câmara Municipal (artigo 164º); Considerando que os serviços de fiscalização municipal procederam à identificação de uma viatura que se encontra abandonada e estacionada abusivamente na via pública, conforme informação n.º 39/2024-, emitida em 08/02/2024, que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta;



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que o veículo foi adequadamente identificado no que respeita à cor, à marca, à matrícula, ao local onde se encontra estacionado, bem como ao seu proprietário e respetiva residência, **Proponho, nos termos das alíneas qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o procedimento administrativo de remoção do veículo abandonado na via pública, em situação de estacionamento abusivo e em fim de vida, melhor identificado na tabela infra, de acordo com o estabelecido nos artigos 163.º e seguintes do Código da Estrada e Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, a saber:**

MATRÍCULA	MARCA/ MODELO	COR	LOCAL	PROPRIETÁRIO/MORADA/ÓNUS
65-JL-31	Renault Mascott 130 DCI	Branco	Alcaria	Entre Barreiras-Transportes, Unipessoal Lda NIF: 508 416 280

”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada (Remoção de veículo abandonado na via pública – Freguesia de Alcaria)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística, sendo que a documentação original referente à alínea 4.dd) constará dos anexos da ata.

Magda Infante Mendes – construção de habitação unifamiliar, anexo, apoio agrícola e piscina (licenciamento) – Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de construção de uma habitação unifamiliar, anexo, apoio agrícola e piscina, na Rua Escola Básica de Atalaias – Feiteira, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Magda Infante Mendes – construção de habitação unifamiliar, anexo, apoio agrícola e piscina (licenciamento) – Atalaia do Campo)

Cecília Maria Russo Dinis Gonçalves Gomes – ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Lavacolhos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de legalização e ampliação de uma habitação unifamiliar, na Rua de Santa Helena, n.º 5, Lavacolhos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – À consideração da Exma. Câmara o deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cecília Maria Russo Dinis Gonçalves Gomes – ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Lavacolhos)

João Gamboa Pires – ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de ampliação de habitação unifamiliar, na Travessa dos Moinhos, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Gamboa Pires – ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Pêro Viseu)



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Estevão dos Santos Torres – ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Orca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de ampliação de habitação unifamiliar, legalização, na Rua Manuel Jacinto, Zebras, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Estevão dos Santos Torres – ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Orca)

Paulo Jorge Garcia Frade – ampliação de moradia unifamiliar com piscina (licenciamento) – Lavacolhos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de moradia unifamiliar com piscina, na Rua da Pereirinha ou Rua do Torgal, Lavacolhos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo Jorge Garcia Frade – ampliação de moradia unifamiliar com piscina (licenciamento) – Lavacolhos)

Maria de Lurdes de Amoreira Pires e Maria Irene de Amoreira Pires Ramalho – alteração de habitação (legalização) – Carvalhal

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração de habitação, legalização, na Rua dos Emigrantes, n.º 11, Carvalhal.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Lurdes de Amoreira Pires e Maria Irene de Amoreira Pires Ramalho – alteração de habitação (legalização) – Carvalhal)

Maria de Lurdes dos Santos Nobre Oliveira – alteração de habitação unifamiliar e anexos (licenciamento) – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de alteração de habitação unifamiliar e anexos, na Rua Dr. Daniel Proença de Carvalho, n.º 8, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Lurdes dos Santos Nobre Oliveira – alteração de habitação unifamiliar e anexos (licenciamento) – Soalheira)

Margarida Bacelar Moura Borges – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e muros de vedação – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e muros de vedação, alterações no decorrer da obra, na Rua da Porteirinha/Barrocal do Ramos, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Margarida Bacelar Moura Borges – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e muros de vedação – Vale de Prazeres)



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Matutina Gomes Esteves Daniel e Outros – alteração e ampliação habitação unifamiliar com legalização de anexo e muro de vedação (licenciamento) – Bogas de Cima

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar com legalização de anexo e muro de vedação, na Rua do Castelo, n.º 62, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Matutina Gomes Esteves Daniel e Outros – alteração e ampliação habitação unifamiliar com legalização de anexo e muro de vedação (licenciamento) – Bogas de Cima)

José António da Cruz Delgado – alteração de habitação bifamiliar e comércio e serviços – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de habitação bifamiliar e comércio e serviços, na Rua 5 de Outubro, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José António da Cruz Delgado – alteração de habitação bifamiliar e comércio e serviços – Fundão)

Pombal & Pinto, Lda – alteração e ampliação de habitação unifamiliar para edifício de habitação coletiva e serviços – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração e ampliação de habitação unifamiliar para edifício de habitação coletiva e serviços, na Rua da Cale, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pombal & Pinto, Lda – alteração e ampliação de habitação unifamiliar para edifício de habitação coletiva e serviços – Fundão)

Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha – alteração de um edifício para habitação colaborativa e comunitária – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração de um edifício para habitação colaborativa e comunitária, na Rua da Misericórdia, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha – alteração de um edifício para habitação colaborativa e comunitária – Alpedrinha)

CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão – construção de residências colaborativas (licenciamento) – Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de construção de residências colaborativas, sita em Partida, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A Exma. Câmara deliberar não se justificar cumprir a dotação de estacionamento estabelecida no ponto 1 do n.º 5 da presente informação técnica; 2 – A aprovação dos projetos nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mesma. (CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão – construção de residências colaborativas (licenciamento) – Aldeia Nova do Cabo)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

META – Máquina Equipamentos, Tratores Agrícolas, Lda. – construção de edifício de exploração agrícola (licenciamento) – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de construção de edifício de exploração agrícola, sita em Espinheiral, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A Exma. Câmara deliberar não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaços verdes de utilização coletiva ficando, nesse caso, a operação sujeita a compensação nos termos do artigo 49.º do RMUE; 2 – A aprovação dos projetos nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (META – Máquina Equipamentos, Tratores Agrícolas, Lda. – construção de edifício de exploração agrícola (licenciamento) – Valverde)

José Mesquita Milheiro Unipessoal, Lda. – operação de loteamento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação de loteamento, destinada à criação de 11 lotes para edifícios de habitação unifamiliar e indústria, sita em Vale das Canas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos das obras de urbanização: nas condições apontadas no capítulo III, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do capítulo IV.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Mesquita Milheiro Unipessoal, Lda. – operação de loteamento – Fundão)



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

FUNDECA CONSTRUÇÕES LDA – receção definitiva das obras de urbanização – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à receção definitiva das obras de urbanização, sita em São Pedro, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (FUNDECA CONSTRUÇÕES LDA – receção definitiva das obras de urbanização – Fundão)

MAQUIFUNDÃO – Máquinas de Aluguer, Lda. – constituição de edifício em regime de propriedade horizontal – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de edifício em regime de propriedade horizontal, sita em Lote 65 – Zona Industrial do Fundão, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (MAQUIFUNDÃO – Máquinas de Aluguer, Lda. – constituição de edifício em regime de propriedade horizontal – Fundão)

António Lourenço Lamego Nabaes – redução de taxas – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução do pagamento de taxas até ao máximo de 50%, pela emissão de autorização de utilização de moradia unifamiliar, no âmbito da ARU do Fundão, na Rua Sousa, n.º 12, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º 5.”



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Lourenço Lamego Nabaes – redução de taxas – Fundão)

Francisco José Garcia Rolo – redução de taxas – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução do pagamento de taxas até ao máximo de 50%, pela emissão do alvará de licença de obras de alteração de habitação unifamiliar, ocupação de via pública e autorização de utilização, na Rua da Estrada, n.º 27, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O diferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Francisco José Garcia Rolo – redução de taxas – Valverde)

Silvestre Pereira Ribeiro – compropriedade – Soalheira – parecer n.º DGU. 109/24

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Fonte da Saúde, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Silvestre Pereira Ribeiro – compropriedade – Soalheira – parecer n.º DGU. 109/24)

Silvestre Pereira Ribeiro – compropriedade – Soalheira – parecer n.º DGU. 152/24

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Fonte da Saúde, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Silvestre Pereira Ribeiro – compropriedade – Soalheira – parecer n.º DGU. 152/24)

André Santos – compropriedade – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Ripado, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – Telhado)

André Santos – compropriedade – Souto da Casa – parecer n.º DGU. 129/24

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Salvadinho, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – Souto da Casa – parecer n.º DGU. 129/24)

André Santos – compropriedade – Souto da Casa – parecer n.º DGU. 130/24

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Salvadinho, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – Souto da Casa – parecer n.º DGU. 130/24)



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Manuel Nunes Salvado – compropriedade – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Caminho de S. Pedro Velho, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Mário Manuel Nunes Salvado – compropriedade – Fundão)

Mário Manuel Nunes Salvado – compropriedade – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Enxertada ou Chão da Bica, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Mário Manuel Nunes Salvado – compropriedade – Donas)

Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU. 164/24

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Cemadas, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU. 164/24)

Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU. 165/24

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Vale da Ramila, Enxames.



15/03/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Enxames – parecer n.º DGU. 165/24)

Edna Pagno de Moraes – compropriedade – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Vertoco, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Edna Pagno de Moraes – compropriedade – Vale de Prazeres)

Santa Casa da Misericórdia da Soalheira – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, relativa à redução de 75% do valor das taxas a liquidar pela emissão de alvará de licença de obras, bem como o valor das taxas relativas à autorização de utilização, prevista no Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, sita em Largo Nossa Senhora das Necessidades, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia da Soalheira – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

5- INFORMAÇÕES

Assembleia Municipal – Eleição de um elemento para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão

A Câmara Municipal tomou conhecimento que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, foi eleito um elemento para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão.

Protocolos de cooperação n.ºs 169, 179 e 190 celebrados entre o Município do Fundão e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Protocolos de Cooperação n.ºs 169, 179 e 190 celebrados a 23 de fevereiro de 2024, entre o Município do Fundão e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., no âmbito do plano de acolhimento e de integração de cidadãos afegãos em situação de risco, pertencentes a comunidades e grupos vulneráveis.

Balancete do dia 12 de março de 2024

Total de Disponibilidades -----	1.468.559,74€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.578.770,10€
Operações Orçamentais -----	1.284.337,44€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 12 de março de 2024.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara, 

A Diretora de Departamento, 